



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA Nº. 34, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

*Concede a Funcionária **MARIA DA PIEDADE MALHEIRAS XAVIER**, três meses de Licença Prêmio, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, Exmo. Senhor Alan Antônio Vieira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista que o requerimento da servidora, Processo Nº 10696.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do art. 102, da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994 – RJU (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Riacho de Santana), a Funcionária **MARIA DA PIEDADE MALHEIRAS XAVIER**, Servidora Pública do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a partir de 01 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE ABRIL DE 2017.**

  
**ALAN ANTÔNIO VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Alan Antônio Vieira*  
*Prefeito Municipal*